

EDITAL Nº 28/2023 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

INSTRUÇÕES E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna pública as instruções e os temas (Anexo Único) para a realização da Prova Didática.

1. A Prova Didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático (Anexo V do Edital nº 28/2023 – PROGRAD-Retificado em 11 de setembro de 2024), a ser realizada no período de 05 a 06 de novembro de 2024.

2. A data, horário e local do sorteio dos temas para a Prova Didática serão divulgados ao(a) candidato(a) ao término de sua Prova Escrita.

3. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá no período de 04 a 05 de novembro de 2024 e sua ordem será definida de acordo com a saída dos(as) candidatos(as) que terminarem a Prova Escrita. O(A) primeiro(a) candidato(a) a terminar a Prova terá o primeiro horário de sorteio do tema para a Prova Didática e assim sucessivamente. Em hipótese alguma haverá alteração na ordem e horário dos sorteios dos temas por solicitação de candidato(a).

4. Não é obrigatória a participação do(a) candidato(a) no sorteio do tema, contudo a ausência do(a) candidato(a) não prejudicará a contagem do tempo para a realização da Prova Didática.

5. A Comissão Geral de Concurso afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato(a), independente do mesmo estar ou não presente.

6. A Prova Didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema. O local de realização da Prova Didática será divulgado ao(a) candidato(a) por ocasião do sorteio do tema e constará na publicação do tema que será fixada no local do sorteio.

7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Didática munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 16.7 do Edital nº 28/2023-PROGRAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a realização da Prova, e aguardará a sua convocação para iniciar a mesma.

7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

7.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8. A ausência ou o atraso do(a) candidato(a) na Prova Didática implicará a sua eliminação do concurso.

9. Após a identificação do(a) candidato(a), a banca examinadora solicitará a entrega do plano de aula e informará que o(a) mesmo(a) dispõe de até 5 (cinco) minutos para a organização dos materiais necessários para a realização da Prova Didática.

10. Finalizado o tempo de organização, a banca informará o início da exposição oral.

11. O plano de aula integra a Prova Didática e, conseqüentemente, será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não o entregar à banca examinadora, conforme previsto no item 9.6.2 do Edital nº 28/2023-PROGRAD, em 04 (quatro) vias impressas.

11.1. O(A) candidato(a) que não apresentar o plano de aula, quando solicitado pela banca examinadora, terá ciência de sua eliminação e não fará a apresentação da prova didática, conforme previsto no Adendo nº 03 do Edital nº 28/2023-PROGRAD.

12. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na Prova Didática. Por conseguinte, recomendamos que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência os recursos disponíveis na sala de aula.

13. O(A) candidato(a) poderá fazer uso, se assim o desejar, de recursos existentes na instituição, tais como projetor de slides, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Centro relativo à área de inscrição do(a) candidato(a) ou no local da Prova Didática.

14. A requisição de que trata o item anterior deverá ser solicitada diretamente no Centro respectivo da área ou no local da prova, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da unidade.

15. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

15.1. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

15.2. O(A) candidato(a) terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.

15.3. Não é vedado ao(a) candidato(a) a utilização de relógio ou outro equipamento para verificação de tempo, contudo será considerado, para fins de comprovação do tempo de realização da Prova Didática, o equipamento utilizado pela banca examinadora.

16. Na avaliação da Prova Didática, a banca examinadora levará em conta, fundamentalmente, dentre outros elementos:

- a) o domínio teórico do tema sorteado;
- b) a capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; e,
- d) a utilização adequada dos recursos didáticos pelo(a) candidato(a).

17. Para efeito de aferição da nota da Prova, a banca examinadora terá como referência os elementos e definições contidos na planilha de avaliação constante no Anexo VI do Edital nº 28/2023-PROGRAD.

18. Após a exposição do tema, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador(a), sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

19. A Prova Didática será gravada pela banca examinadora, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

20. A prova didática será pública, contudo, não será permitido o ingresso de terceiros após o início da exposição oral do(a) candidato(a), conforme Adendo nº 03 do Edital nº 28/2023.

21.1 Será vedada a utilização de qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula por parte de terceiros, exceto a gravação oficial que será realizada pela Banca Examinadora.

21. Não será permitida manifestação ou arguição pelo público ao(a) candidato(a).

22. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 28/2023-PROGRAD e seus adendos para a realização da Prova Didática.

Rio Branco, AC, 24 de outubro de 2024.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO DOCENTE

EDITAL Nº 28/2023 – PROGRAD

**ANEXO ÚNICO
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS – CCJSA

ÁREA 13 – ECONOMIA

1. Modelo IS-LM: Origens, fundamentos, equações, equilíbrios, controvérsias, taxa de juros nominal, taxa de juros real, prêmio de risco, armadilha da liquidez e impactos das políticas fiscal e monetária.;
2. Modelo Mundell-Fleming (IS-LM-BP): mercados de bens e financeiros, produto de equilíbrio e balança comercial, impactos das políticas fiscal e monetária, taxa de câmbio e regimes cambiais.;
3. Teoria quantitativa da Moeda: postulados básicos, papel da moeda, versões de Fisher e de saldos monetários de Cambridge e suas respectivas conclusões e Ciências da Natureza no ensino médio;
4. Curva de Phillips: original e modificada, taxa de desemprego, taxa natural de desemprego, taxa de inflação;
5. A teoria ricardiana da vantagem comparativa e teoria da dotação dos fatores: conceitos, semelhanças e diferenças.;
6. Crescimento econômico: Teoria do crescimento endógeno;
7. Sistema de Contas Nacionais: uma análise da Balança de Pagamentos;
8. Sistema financeiro: moeda e suas funções, Banco Central e suas funções, balancete do Banco Central, multiplicador monetário, criação e destruição da base monetária e dos meios de pagamentos.;
9. Política comercial e seus instrumentos e negociações comerciais internacionais;
10. Oferta Agregada e Demanda Agregada: condições de equilíbrio do produto e variações da demanda agregada (impactos da política fiscal e monetária)